LEI Nº 1.511/2011.

EMENTA: *"Dá nome à 1ª Rua do Loteamento Brisas da Serra, localizado neste Município e dá outras providencias".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Venâncio Calado (Cabo Venâncio), a 1ª Rua do Loteamento Brisas da Serra (próximo à sede da Fazenda do Sr. Sebastião Nanô e do depósito de Adriane Magazine), localizada neste Município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de Albuquerque Ávila, em 23 de agosto de 2011.

Judith Valéria Alapenha de Lira
Prefeita

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124133246.pdf
assinado por: idUser 198

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de agosto de 2011.

Washington de Azevedo Costa
Secretário de Governo e Articulação Institucional